



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - OrLândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.527

De 19 de fevereiro de 2016.

“Altera o Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010, que aprovou o loteamento ‘Jardim Timboré’, promovido por Edison Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município de OrLândia, e Considerando o requerido por Edison Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda., que nos autos do processo administrativo nº 273/2016 pleiteou a alteração do Decreto nº 3.938/2010 para, assim, ficar permitido o desdobro de lotes do loteamento denominado “Jardim Timboré”, de sua propriedade; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana para atendimento do requerido;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I e IV do artigo 7º do Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º.
I – as edificações, em todos os lotes, deverão obedecer em relação às respectivas divisas os recuos frontais e laterais mínimos previstos em lei;

IV – o desdobro ou o fracionamento dos lotes deverão observar as características da correspondente Zona de Uso e Ocupação do Solo fixadas pela Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007; ”

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do artigo 7º do Decreto nº 3.938, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 17 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

DECRETO 4529

De 26 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.100,00.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso IV, fica aprovado na Contadoria Municipal a Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos, no valor de **R\$ 310.100,00 (Trezentos e dez mil e cem reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.02.339039000000000059 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 474 – R\$

310.100,00

Total R\$ 310.100,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

09.01.449051000000000059 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 323 – R\$

310.100,00

Total R\$ 310.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 26 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONFORME EDITAL DE 23/12/2011, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP**, NO **DIA 02 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14h** PARA ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA EM **CARÁTER EFETIVO**. O NÃO COMPARECIMENTO DO CONVOCADO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
48º	Karina Santana de Oliveira	43.159.368
49º	Maria Cecília Gonela Scarelli	41.007.900-5
50º	Vanessa Denipoti da Silva	33.461.053-9
51º	Érica Ferreira Siqueira	24.223.343-0
52º	Monica Aparecida Gazola	42.674.483-4
53º	Alessandra Ap. Silva Rodrigues Gohara	16.591.492-0
54º	Ângela Ap. Faquim Mastracorso	20.723.960
55º	Sirlei Norato	16.442.591
56º	Viviani Vanzolini Servelli	30.121.671-x
57º	Eliana Gomes Mochiute	18.487.226-1

OrLândia, 29 de Fevereiro de 2016.

Flávia Mendes Gomes

Prefeita Municipal de OrLândia

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014 DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14h, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
23º	Mariane Ap. dos Santos Domingos	47.126.991-8
24º	Valice de Souza	44.644.339-6
25º	Carolina Machado Guiraldelli	49.726.205-8
26º	Larissa Félix Mariano	47.146.308-5
27º	Laura do Prado Marangoni	42.830.032-7
28º	Patrícia Mara de Carvalho	25.358.019-5
29º	Mariana Lima de Oliveira	48.888.978-9
30º	Ana Carolina S. Rodrigues da Cunha	40.057.875
31º	Regina Cláudia Custódio Martinelli	15.980.647
32º	Meiri Vitorasso	30.840.689-8

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013 DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 14h20m PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
32º	Eliza Urbinati	48.835.388-9
33º	Talita Dias da Costa	47.146.755-8
34º	Jaqueline Cristina Stefani	41.114.222-7

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 14h40m, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
77º	Loanda Maria de Oliveira Silva	21.699.527-9
78º	Valeria Marcondes de Paula	19.500.121-7
79º	Francisca Maria Gonçalves	36.019.803-x
80º	Fabiana Carla de Almeida Sbroion	23.859.488-9
81º	Fernanda Ferreira dos Santos	33.834.691-0
82º	Fabiana Costa	23.856.885-4
83º	Ivanira Dias Ribeiro de Oliveira	7.164.305-9
84º	Patrícia Ap. Sanches Serveli	27.765.318-6
85º	Eliana Batiston da Silva	18.982.738
86º	Liliana Ap. Ricci Muniz	21.879.155
87º	Isabel Kristina Roldão Moreti	27.921.733-x
88º	Simone Machado Lourençato	30.121.335-5
89º	Susana Santos Santana Silva	32.526.040-0
90º	Sebastiana Ap. da Silva Bregantin	24.772.422-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 01/2014, CONFORME EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 03, 565 – CENTRO – ORLÂNDIA/SP, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2016 ÀS 15h, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
03°	Vera Lúcia Segalla dos Passos	17.202.601-5
04°	Susana Santos Santana Silva	32.526.040-0
05°	Elisabete Aparecida Janolio	10.199.442-4
06°	Alexandre Aparecido de Araujo	24.164.372-7

OrLândia, 29 de Fevereiro de 2016.
Flávia Mendes Gomes
Prefeita Municipal de OrLândia